



## PROJETO Nº 8, DE 25 DE JUNHO DE 2019

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Feira Nova, submete a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova PE o seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
	835	25.752.1009.1093.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - USFV	5.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	07 60
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	836	25.752.1009.1093.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - USFV	1.000.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	07 60
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		001 001	Recursos Próprio do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Operação de Crédito:</b>	<b>6.000.000,00</b>
Fontes de Recurso	
07 60	6.000.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Feira Nova, 25 de JUNHO de 2019

  
DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM nº. 08/2019

Projeto de Lei nº. 08/2019

Excelentíssima Sra. Presidente,

Senhores Vereadores.

Apresentamos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e, se possível, aprovação, o Projeto de Lei n.º 08/2019, em anexo, que trata da seguinte Ementa: Dispõe: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa atende a demanda do município e ao que determina a Legislação Federal.

Trata-se de uma iniciativa do Governo do Municipal de Feira Nova- PE, para atender a legislação federal e a exigências da Caixa Econômica Federal.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Poder Executivo.  
Gabinete do Prefeito,  
Feira Nova, 25 de junho de 2019.

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**  
Prefeito

